GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-021586.989.23-8 – Prestação de Contas.

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Entidade Gerenciada: Hospital Estadual Porto Primavera.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Marcela Pégolo da Silveira Coordenadora da CGCSS), Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente Nato da Beneficiária), Eugênio Rocha Mendes de Oliveira e Manoel Ricardo de Souza e Silva (Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2023.

Valor: R$30.059.139,19.

Advogados: André Luis de Castro Moreno (OAB/SP nº 194.812), Lucas Euzébio Calijuri (OAB/SP nº 272.795) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. GASTOS SUPERIORES AO LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL. AUSÊNCIA DE PREVISÃO CONTRATUAL DE RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS. REGULAR. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 03 de junho de 2025, decidiu-se pela regularidade da prestação de contas em análise, com a quitação dos responsáveis, sem prejuízo de reiterar recomendações às partes para que observem o limite de

despesas de pessoal prescrito no ajuste, computando no respectivo cálculo as contratações com serviços médicos terceirizados.

Ressaltou, outrossim, que a aplicação do saldo remanescente, no valor de R$ 3.871.371,96, será objeto de análise na prestação de contas do exercício seguinte.

Por fim, exauridas as providências pertinentes, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 03 de junho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm